

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense
N.º 33 de 18 de Março de 2016.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti – Município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 11 DE 16 /12/2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde;

II – A PORTARIA N.º 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

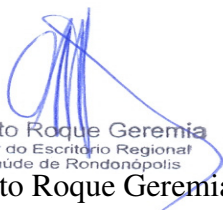
III - A PORTARIA N.º 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya – Município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução;

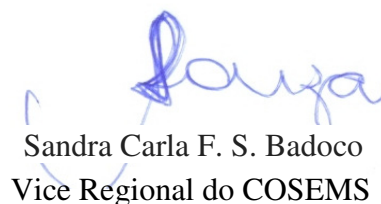
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2016.



Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR



Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS